



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU  
Controle Interno Municipal

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

A Senhora LIDIANE SOARES DA SILVA, contadora CRC-PA nº 018024/O-1, responsável pelo Controle Interno do Município de Bujaru, nomeada nos termos da Portaria nº 422/2017- GP/PMB, de 21 de Abril de 2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCN de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº 20191114/1 – PMB, PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2020-CPL/PMB, referente a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, REFERENTE AO SALDO DAS EMENDAS, PROPOSTAS Nº 11963.524000/1150-01, 11963.524000/1160-01 E 11963.524000/1160-04, DO MINISTERIO DA SAUDE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BUJARU – PA. No valor de **R\$ 142.523,55 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e três reais, e cinquenta e cinco centavos)**. Com base nas regras insculpidas pela lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Analisada a matéria em comento, com embasamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. O ato licitatório foi executado de forma correta.

Tendo o processo licitatório de todas as formalidades legais. No momento inicial do certame, a Comissão Permanente de Licitação, recebeu propostas de várias empresas. Portanto, logo após o credenciamento foram abertas e julgadas as propostas.

Encerrada a primeira fase relacionada à proposta financeira, deu-se continuidade sendo analisados os envelopes de habilitação, onde as licitantes classificadas cumpriram com todos os requisitos de habilitação, conforme o edital.

Assim, a comissão de licitação declarou como vencedoras do certame as empresas **BETANIAMED COMERCIAL LTDA – CNPJ: 09.560.267/0001-08**, no item 02, totalizando o valor de **R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais)**; **BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ:**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU  
Controle Interno Municipal

**31.770.650/0001-40**, nos itens 04, 05, 14 e 16-19, totalizando o valor de R\$ 16.626,00 (dezesesseis mil, seiscentos e vinte e seis reais); **JOVIC COM. E SERV. LTDA EPP – CNPJ: 15.464.751/0001-36**, no item 01, totalizando o valor de R\$ 17.760,00 (dezesete mil, setecentos e sessenta reais); **LETTECH IND. E COM. DE EQUIP. DE INFORMATICA LTDA – CNPJ: 13.258.144/0001-94**, nos itens 08, 10 e 26, totalizando o valor de R\$ 4.707,60 (quatro mil, setecentos e sete reais, e sessenta centavos); **MARCELO FONTES DA SILVA JR EIRELI – CNPJ: 33.617.642/0001-93**, nos itens: 11, 21, 22 e 24, totalizando o valor de R\$ 46.360,00 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta reais); **MUNDI EQUIP. MED. ODONTOLOGICO VET. EIRELI ME – CNPJ: 20.371.330/0001-09**, nos itens: 07, 12, 20 e 25, totalizando o valor de R\$ 13.550,00 (treze mil, quinhentos e cinquenta reais); **RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP – CNPJ: 21.972.444/0001-69**, nos itens: 03, 09, 15, 23 e 27, totalizando o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA EPP – CNPJ: 30.313.649/0001-23**, no item: 06, totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais); **T.O. PINHEIRO COM. DE MERCADORIAS EIRELI – CNPJ: 32.724.354/0001-75**, no item: 13, totalizando o valor de R\$ 469,95 (quatrocentos e sessenta e nove reais, e noventa e cinco centavos). Tendo adjudicado o objeto em favor das licitantes vencedoras, perfazendo o valor global licitado de R\$ 142.523,55 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Pelo fio do exposto, em razão da legalidade em que foi conduzido o processo licitatório, essa Controladoria Geral, através de parecer técnico e de acordo com o disposto na lei nº 8.666/93, é pela aprovação do ato em questão.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Bujaru – PA, 20 de maio de 2020.

**Lidiane Soares da Silva**  
**CRC: PA-018024/O1**  
**Controle Interno**  
**Portaria nº 422/2017-GP/PMB**